

PORTARIA Nº 366 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede licença sem vencimentos ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal **RAUL KASSINTON SANTOS SILVA**, portador(a) do CPF nº 049.***.***-27, ocupante do cargo de Médico ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, no período de 01 de outubro de 2025 a 01 de outubro de 2027.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 01 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal